



Estado de Minas Gerais  
**Câmara Municipal de Araporã**



**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022**

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, MICROFONIA E DE GRAVAÇÃO, BEM COMO ACESSÓRIOS E PERIFÉRICOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE SOM NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**, em conformidade com a discriminação e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos da solicitação da Presidência e Secretaria Geral desta Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** que a contratação direta atende a necessidade administrativa, bem como o interesse público envolvido;

**CONSIDERANDO** as necessidades técnicas e operacionais, dotando um sistema de sonorização moderno e eficiente, que atenda as diversas demandas da Câmara Municipal de Araporã e de garantir a qualidade na transmissão e recepção de som com qualidade durante a realização dos eventos promovidos pela Câmara Municipal de Araporã.

**CONSIDERANDO** a pesquisa de preço realizada previamente observou-se que a proposta apresentada pela empresa **SOUZA ARAÚJO & MELO EIRELI-ME** foi a de menor preço e compatível com os praticados no mercado em relação às demais, e atende a todas as exigências estabelecidas para os produtos, e, em vista do melhor interesse público será, portanto, contratada para o fornecimento do objeto;

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra nos termos do inciso I, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.



Estado de Minas Gerais  
**Câmara Municipal de Araporã**



**CONSIDERANDO** finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitação, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

**I – DECLARAR DISPENSÁVEL**, a realização de procedimento licitatório e,

**II - AUTORIZAR** a contratação direta, por Dispensa de Licitação da Empresa **SOUZA ARAÚJO & MELO EIRELI-ME**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob nº 07.684.449/0001-65, sediada a Rua 7, nº 551, Bairro Santos Dumont, na cidade de Itumbiara-GO, neste ato representada por sua sócia Senhora **IARA SOUZA ARAÚJO DE MELO**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua 7, nº 545, Bairro Santos Dumont, em Itumbiara-GO, portadora da carteira de identidade nº 2.977.269, DGPC-GO, e inscrita no CPF sob nº 643.930.971-49, num valor global de R\$ 42.255,00 (Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais), devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 28 de Abril de 2022.

**LACIEL ALVES FARIA**

Presidente da Câmara Municipal de Araporã

**ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES**

Presidente da Comissão de Licitação